



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 305, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

**ALTERA PORTARIA 294/2013 E DESIGNA
COMISSÃO E DETERMINA A REALIZAÇÃO DE
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 56, que dispõem a Lei Orgânica Municipal, e art. nº. 144, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 e artigo 103 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, DESIGNA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL os servidores ZELINA DA SILVA ASSI Agente de Controle Interno matrícula nº 656/4, PEDRO VALCIR MENEGHINI Oficial Administrativo matrícula nº 145/7 e MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS Oficial Administrativo matrícula nº 333/6, sob a presidência do primeiro, para realizarem Tomada de Contas Especial, referente à matéria do processo nº011658-02.00/13-5 – Decisão nº TP-1.200/2013, conforme Boletim nº 1387/2013 SEÇÃO I do TCE – Tribunal de Contas do Estado para apurar responsabilidade referente à construção e fiscalização de unidades habitacionais dentro de uma área não edificável. Na instauração do processo de contas especial deverá ser apurado os fatos ou omissões que resultarem em prejuízo ao erário, através de procedimento que relate detalhadamente a situação ocorrida, suas circunstâncias, a identificação dos responsáveis e a quantificação dos prejuízos. No prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com remessa do expediente à Direção de Controle e Fiscalização – DCF para que adote as providências atinentes à sua distribuição e o envio, ao atual responsável, de cópia integral das peças que originarem a demanda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de dezembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças